

PORTARIA IPREMB Nº 468, DE 17 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, EDMARCIA NUNES DE
ALMEIDA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005; art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.000, de 20 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Edmarcia Nunes de Almeida Silva, inscrita no CPF sob nº 762.758.339-04, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Apoio à Saúde, matrícula nº 0202427-6, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C4 28, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 17 de julho de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do Ipremb

Cristiana Geraida Santos
Chefe da Divisão de Relações Institucionais / 0540210-7
IPREMB